



EDITAL 2017

## Selo EJ – Edital 2017

O Selo EJ tem por objetivo garantir um mínimo de segurança jurídica às organizações proporcionando melhor gestão interna e credibilidade frente aos *stakeholders*, além de uniformidade ao Movimento Empresa Júnior brasileiro tornando-o cada vez mais forte e consolidado.

Tendo como norte a legislação brasileira, o Conceito Nacional de Empresa Júnior (CNEJ) e a Lei nº 13.267 de 2016 (Lei das Empresas Juniores), pode-se certificar que todas as EJs que obtêm o Selo seguem, em suas estruturas, o padrão e se caracterizam efetivamente como tal. Ainda nesse sentido, há a orientação para que as EJs cumpram as exigências mínimas legais, pois um movimento que tem como missão transformar seu país deve seguir sua legislação.

Este produto para o Movimento Empresa Júnior, o Selo EJ, foi redesenhado em 2016 para ser realizado no novo ciclo estratégico a partir do Sistema MEJ e é o primeiro produto da Brasil Júnior a ser realizado também com os Núcleos. Para tanto, a confiança, o entendimento e compreensão do papel de cada ator da rede perfaz prática fundamental.

### What – O que será feito

Neste ano, assim como nos anos passados será lançado o **Manual de Auditoria**, que integra este edital e traz os itens avaliados em cada critério do edital, visando garantir que os responsáveis enviem os documentos sem pendências.

No início do ano, haverá o treinamento dos articuladores das federações e núcleos, além das empresas juniores. A partir desta etapa, as EJs poderão dar início ao envio da documentação às federações e núcleos, os quais os compilarão no **Portal BJ** a fim de realizarem a auditoria de forma compartilhada com a Brasil Júnior.

As Federações Estaduais e os Núcleos auditarão a documentação sob supervisão da área de Expansão e Regulamentação da Brasil Júnior. Ao final, as EJs aprovadas serão certificadas em agosto, no ENEJ 2017 e as não aprovadas passarão pelo processo de desconfederação, também discriminado neste edital.

### Why – Por que será feito

O Selo EJ é um direcionamento e suporte jurídico e fiscal prestada às empresas juniores confederadas a Brasil Júnior, que visa garantir que estas cumpram os padrões jurídicos, contábeis e infra-estruturais de funcionamento, além de dar efetividade e fiscalizar o cumprimento do previsto na Lei das Empresas Juniores, proporcionando segurança jurídica e legitimidade institucional, contribuindo para que tenhamos um Movimento Empresa Júnior mais forte, com maior legitimidade e credibilidade junto aos *stakeholders*.

A internalização do propósito do Selo EJ e a familiarização com a obtenção anual dos critérios tendem a concretizar um legado de valor inestimável: um Movimento consolidado, aumentando nosso poder de barganha frente às Instituições de Ensino Superior, clientes, parceiros e órgãos de classe.

### Where – Onde será feito

Os documentos serão obtidos junto a órgãos públicos e nas instâncias deliberativas das empresas juniores. Já a compilação dos documentos será feita pelos núcleos e federações e a auditoria se dará em ambiente virtual, de forma compartilhada, por meio do Portal BJ.

### When – Quando será feito

Data	Objeto	Responsabilidade
12/01/2017	Lançamento do Edital	Brasil Júnior
20/01/2017 a 23/01/2017	Treinamentos	Brasil Júnior
05/02/2017 a 18/03/2017	Primeiro envio de documentos	EJs
19/03/2017 a 08/04/2017	Primeira auditoria	Federações e Núcleos
09/04/2017 a 18/04/2017	Compilação dos dados	Brasil Júnior
19/04/2017	Parecer parcial	Brasil Júnior
23/04/2017 a 20/05/2017	Segundo envio de documentos – Resolução de pendências	EJs
21/05/2017 a 03/06/2017	Segunda auditoria	Federações e Núcleos
04/06/2017 a 17/06/2017	Compilação de dados	Brasil Júnior
18/06/2017 a 04/07/2017	Alinhamento da auditoria	Brasil Júnior, Federações e Núcleos
05/07/2017	Parecer final	Brasil Júnior
16/08/2017 a 19/08/2017	Certificação das EJs no ENEJ 2017	Brasil Júnior

## **Who – Por quem será feito (responsabilidade)**

### Empresas Juniores

- ✓ Emissão e obtenção dos critérios do Selo EJ 2017;
- ✓ Envio dos documentos pelo **Portal BJ**.

### Federações e Núcleos\*

- ✓ Suporte jurídico e contábil;
- ✓ Auditoria;
- ✓ Elaboração da minuta do parecer;

### Brasil Júnior

- ✓ Elaboração do Edital, e do Manual de Auditoria;
- ✓ Direcionamento jurídico e contábil;
- ✓ Armazenamento dos documentos;
- ✓ Parecer das documentações auditadas;
- ✓ Entrega dos certificados impressos no ENEJ ou via Federação.

**\*OBS: A critério da Federação, os núcleos serão responsáveis pela coleta e auditoria das Empresas Juniores a ele vinculadas, considerada sua existência e alinhamento com a Federação.**

Nesse sentido, a responsabilidade pela realização do Selo EJ passa por cada um dos envolvidos, como já mencionado: as Empresas Juniores, os Núcleos, as Federações e a Brasil Júnior. Todos têm papel fundamental no fluxo de informações que implicam o resultado final do projeto: o maior número de EJs regulamentadas e conseqüentemente certificadas.

A Empresa Júnior fornece informações sobre os aspectos que serão analisados (os 14 critérios obrigatórios). As Federações e núcleos dão suporte às Empresas Juniores, bem como recolhem e auditam toda a documentação em planilha compartilhada com a Brasil Júnior, sob fiscalização desta, realizando trabalho em conjunto, alinhadas para gerar valor ainda maior para toda a rede.

Com isso, toda a Rede do Movimento Empresa Júnior se fortalece, pela regulamentação e padronização dos procedimentos legais de cada uma das EJs do Brasil.

### **How – Como será feito**

O Selo EJ 2017 será concedido às Empresas Juniores que cumprirem os 14 critérios obrigatórios previstos neste edital.

1. Estatuto registrado;
2. Ata de Eleição e Posse da gestão em exercício;
3. Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica (FCPJ) ou Ficha Cadastral da Matriz;
4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais;
6. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
7. Relação Anual de Informações Sociais - RAIS Negativa;
8. Comprovante de Conta Bancária Ativa;
9. Livro Diário;
10. Contrato de Serviço\*;
11. Nota Fiscal;
12. Declaração de Infraestrutura;
13. Declaração e Termo de Voluntariado;
14. Comprovante de Reconhecimento da Instituição de Ensino Superior (IES) e orientação de professores;

**\*Todos os critérios deverão ser enviados em uma nomenclatura padrão. Caso seja enviado fora da especificação correta, o documento não será aceito. O envio deverá ser feito em formato .pdf e seguir a nomenclatura de identificação:**

- *Nº e nome do critério – [Empresa Júnior] – [Federação]*

- *Ex.: 1. Estatuto – CJA - Juniores*

\* A auditoria do Contrato de Serviço será feita pela área de Desenvolvimento das Federações seguindo o processo de auditoria de projetos que ocorre mensalmente;

#### **How much – Quanto custará fazer**

O custo financeiro para execução deste processo será proveniente das solicitações junto aos cartórios: averbação, registro, abertura e reconhecimento de firma. Para os procedimentos contábeis, haverá a necessidade de um contador, que em sua grande maioria cobra pelos serviços prestados. Já com relação às prefeituras, há custos provenientes da solicitação de alvarás de funcionamento, quando houver a necessidade.

#### **Recursos**

A partir da publicação do parecer final e encaminhamento ao Conselho Administrativo da Brasil Júnior, será iniciado o processo de desconfederação das empresas juniores não **contempladas com o Selo EJ 2017**. Cientes da gravidade da medida e de possíveis equívocos cometidos por esta Coordenadoria, bem como disposições legais e estatutárias, é concedido procedimento que assegure ampla defesa e recurso, conforme abaixo descrito. Inicialmente, é válido trazer em tela as normas elencadas no estatuto da Brasil Júnior:

Art. 11. O Membro Empresa Júnior associada perde sua condição de sócio se cumprir uma ou mais das seguintes disposições: I- Pela renúncia; II - Se o membro não se enquadrar nas disposições do caput do Artigo 8º deste estatuto; III - Por decisão da Assembleia Geral; IV - Por decisão do Conselho de Administração.

§1º O processo de desfiliação do Membro Empresa Júnior Associada será iniciado e analisado pela Diretoria Administrativo-Financeira, cabendo a ela emitir parecer sobre a situação da pessoa jurídica associada.

§2º Compete à Diretoria Administrativo-Financeira deliberar sobre a desfiliação de Membro Empresa Júnior Associada, assegurado o direito de recurso, ao prazo de 15 (quinze) dias ao Conselho de Administração da Brasil Júnior, que poderá constituir órgão fracionário para apreciar o pleito de forma autônoma.

Dessa forma, o parecer final do Selo EJ irá discriminar todo o procedimento e datas a fim de cumprir com as normas da instituição.

### **Considerações Finais**

A Brasil Júnior reitera seu compromisso com o fortalecimento do Movimento Empresa Júnior através da regulamentação das empresas juniores do país e do trabalho exercido e concretizado na Lei nº 13.267/2016

Toda empresa júnior ou qualquer outro tipo de associação que reúna os critérios contemplados neste edital pode ter segurança no que se refere ao seu funcionamento. O Selo EJ gera valor direto para as empresas juniores do país, garantindo segurança jurídica e legitimidade institucional.

Quaisquer dúvidas acerca do presente edital entrem em contato por meio de [regulamentacao@brasiljunior.org.br](mailto:regulamentacao@brasiljunior.org.br)

São Paulo, 12 de janeiro de 2017.

[regulamentacao@brasiljunior.org.br](mailto:regulamentacao@brasiljunior.org.br)